Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BOA ESPERANÇA
RUA DR. SÁ BRITO, 286, 2º Andar, CENTRO
Boa Esperança, MG, 37170000
Contato: (35)3851-1665 / Whatsapp: (35) 3851-1214
E-mail: contato@criboaesperanca.com.br
Site: boaesperanca.corimg.org

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BKDE-A2B3L-BDQ7B-S5ZL4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **039255.2.0015821-15**, Lº 2 a que se refere.

15821 - 01/07/1991

IMÓVEL: - uma área de terreno urbano, com área de 690,00m² (constituído dos lotes nºs 159 e 160, da quadra 4, do Bairro da Lajinha, em Coqueiral/MG), tendo 46,00m de frente para a Rua Dr. Antonio Candido de Figueiredo, em Coqueiral/MG, confrontando, ainda, pelo fundo em 23,00m, com a Prefeitura Municipal; por um lado em 30,00m, com Orlando de Oliveira Mesquita e outro, e, pelo outro, em 20,00m com Virgilio Lopes.

Proprietário(s):- Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG.

Registro(s) anterior(es):- R-1-M-9.055, Livro 2.

R-1-15821 - 01/07/1991

R-1-15.821- Prot.36.981- 01/07/91- Doadora: Prefeitura Municipal de Coqueiral, CGC 18.239.624/0001-21, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo do Norte CPF 043918296/49, brasileiro, casado, agricultor, residente em Coqueiral/MG. **Donatária: COPREMAQ DE COQUEIRAL LTDA.,** CGC 26.379.230/0001-05, com sede na cidade de Coqueiral, à Rua Dr. Antonio Candido de Figueiredo, 143, Bairro Lajinha, neste ato, representada pelos sócios Maria Francisca de Jesus Naves, CPF 704582946/91, casada, comerciante; Mauricio Eucebio Naves, CPF 573957566/49, casado, comerciante; Gilson Vitor Naves, CPF 704582606/06, solteiro, comerciante, emancipado por escritura pública e Edilson José Naves, CPF 704582276/68, solteiro, comerciante, emancipado por escritura pública, todos residentes em Coqueiral/MG. Escritura pública de doação, lavrada em 26/06/1990, pelo Escrivão de Paz de Coqueiral, Lº 98, fls 48/50, no valor de Cr$43.056,00. **Observação:** A presente doação será feita mediante as seguintes cláusulas e condições: 1- a pessoa beneficiária desta doação terá o prazo de 12 meses para iniciar suas atividades nos referidos imóveis, bem como legalizar toda a sua documentação como pessoa jurídica. 2- Em caso de extinção da pessoa jurídica, antes do prazo de 5 anos, os imóveis ora doados reverterão ao Patrimonio Municipal. 3- Decorridos 5 anos de atividades ininterruptas os imóveis passarão a pertencer ao beneficiário, sem nenhuma restrição, ficando livres de toda e qualquer vinculação com a municipalidade. 4- O não cumprimento das exigências desta lei, em qualquer época antes de 5 anos,

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

fará com que os imóveis objetos da presente doação se revertam ao Patrimonio Municipal. As demais cláusulas e condições constam da escritura. Dou fé. A Esc. juram. A.M.L.O.Fgdo.

R-2-15821 - 18/11/1998

R-2-15.821- Prot.50.305- 18/11/98- Transmitente(s): Copremaq de Coqueiral Ltda., CGC 26.379.230/0001-05, com sede em Coqueiral/MG. **Adquirente(s): BANCO NACIONAL S/A,** com sede em Belo Horizonte/MG, CGC/MF 17.157.777/0001-67, representado por seu procurador Alberto Vitor Ximenes Reis, casado, advogado, OAB 13738-MG, CPF 007443446/20, que recebe o imóvel acima matriculado. Carta de Adjudicação, extraída do processo de execução nº 8097/96, pela Secretaria de Juizo desta Comarca, conforme Auto de Arrematação devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Paulo de Tarso Tamburini Souza, em 07/10/98, no valor de R$31.242,37, da avaliação e arrematado por R$18.754,20. **Observação:** Está assentado no imóvel acima matriculado um barracão de blocos de concreto, cobertura metálica, telhas de aço galvanizado e área construída de 400,00 m2, ainda não averbado no terreno. Dou fé. O Oficial Substo: M.A.M.Chaves.

AV-3-15821 - 31/03/1999

AV-3-15.821- Prot.52.031- 31/03/99- Por ofício datado de 30/03/99, expedido pela Secretaria de Juízo desta Comarca, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, Miguel Rotondo Filho, arquivado neste cartório, averbo que o título apresentado para registro no R-2 acima "Carta de Adjudicação", foi expedido de forma incorreta, tratando-se, sim, de **"Carta de Arrematação",** expedida pela Secretaria de Juízo em 19/02/99. Dou fé. O Oficial Substo: M.A.M.Chaves.

Certifico, que conforme o Art. 5º-A- da Lei 15.424/04 - Constitui **condição necessária** para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o **recolhimento integral das parcelas** destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem **como sua referência na escritura** pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação... § 2º - A informação da obrigação de recolhimento das parcelas a que se refere o caput **deve constar das certidões** de situação jurídica atualizada, de propriedade, de inteiro teor, de ônus reais e de ações reipersecutórias, expedidas pelos registros de imóveis.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Boa Esperança, 03 de novembro de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09.

Assinada digitalmente por:

MARCIA TEODORO NEVES
Oficial Interina

Número do pedido (Prot. Certidão / Recep. Títulos): 115222

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: **KRB60881**, código de segurança : 5676275264339714. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 30,36. Recompe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 10,72. Valor ISSQN: R$ 0,00. FIC: R$ 0,00. Total: R$ 41,08. Valor Total dos Emolumentos: R$ 30,36. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total do FIC: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 10,72 Valor Total ISSQN: R$ 0,00. **Valor Total Final ao Usuário: R$ 41,08.** "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BKDE-A2B3L-BDQ7B-S5ZL4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar